

**EDITAL****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da **União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa** os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

Presidente	Gonçalo Teixeira de Castro
Presidente Suplente	Marcos Ribeiro Pinto
Secretário	Vítor Manuel Rodrigues Teixeira
Escrutinador	Joana Cerqueira Nogueira
Escrutinador	Tânia Patrícia Pereira de Sousa

**Secção de voto n.º 2**

Presidente	José Fernando Carvalho Cerqueira
Presidente Suplente	Pedro Daniel da Silva Carvalho
Secretário	Carlos João Teixeira
Escrutinador	Catarina Elisa Silveira Camelo
Escrutinador	Miguel Moura Alves

**Secção de voto n.º 3**

Presidente	Manuel Joaquim Teixeira de Carvalho
Presidente Suplente	Cláudia Sofia Alves Teixeira
Secretário	Mariana Sofia Ferreira Fonseca
Escrutinador	Leonor Pinheiro Azevedo Lopes
Escrutinador	Maria José Dias Mendes Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do Juízo Local Cível de Amarante do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo